COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO Nº /2008

Requer sejam convocados o Ministro de Estado da Justiça, Dr. Tarso Genro, e o Ministro de Estado da Defesa, Dr. Nelson Jobim, para discutirem, nesta Comissão, os temas abaixo propostos:

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1°, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convocados o Ministro de Estado da Justiça, Dr. Tarso Genro, e o Ministro de Estado da Defesa, Dr. Nelson Jobim, para discutirem com os membros deste Colegiado, os seguintes temas:

- demarcação das terras indígenas;
- reconhecimento de domínio das áreas ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos;
- demarcação, em terra contínua, da Reserva Raposa Serra do Sol, em Roraima;
- ação da Liga dos Camponeses Pobres, em Rondônia;
- invasões de terras, de empresas públicas e privadas.

JUSTIFICAÇÃO

Temos assistido, diariamente, ao recrudescimento dos conflitos rurais, em diversas e vastas áreas de nosso País, decorrentes da açodada e perniciosa intervenção administrativa da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Os processos administrativos de demarcação das terras indígenas, o reconhecimento de domínio das áreas ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos, a demarcação, em terra contínua, da Reserva Raposa Serra do Sol, no Estado de Roraima e as ações de guerrilha da Liga dos Camponeses Pobres, no Estado de Rondônia, são motivos de constantes preocupações desta Comissão, por causarem indisfarçável insegurança entre os produtores rurais. Não menos preocupantes para o setor agropecuário nacional são as invasões do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra e da Via Campesina a terras produtivas e improdutivas, a empresas públicas e privadas.

Em vários Estados da Federação temos acompanhado a situação de insegurança de dezenas de proprietários rurais que ocupam produtivamente suas terras há várias décadas, muitas vezes com o incentivo do próprio Governo Federal, e que detêm documentos comprobatórios do domínio da propriedade. Apesar disso, com a edição de uma portaria, são

expulsos sem que o Governo ofereça contrapartida de indenização pela terra nua e benfeitoria, e muito menos trabalho e meios de sobrevivência. Em muitos desses casos são obedecidos laudos antropológicos expedidos por quem desconhece os direitos dos proprietários rurais, na maioria dos casos, com títulos expedidos pelo próprio Poder Público.

O General Augusto Heleno Ribeiro Pereira, em palestra recente, classificou a política indigenista brasileira de "lamentável e caótica". Nessa oportunidade, destacou sua preocupação com a soberania brasileira diante da presença de organizações internacionais na área da reserva Raposa Serra do Sol, em Roraima. Organizações essas que, aliadas a grupos indígenas, poderiam solicitar a separação política do Estado. Diante de declarações tão contundentes de um brasileiro que conhece profundamente aquela região, julgamos por bem convidá-lo para participar de reunião de audiência pública nesta Comissão. Vale lembrar que esta Casa, por intermédio de uma Comissão Externa, diagnosticou a inviabilidade da demarcação, em terras contínuas, daquela reserva. A idêntico entendimento também chegou a Comissão Externa do Senado Federal, uma vez que essa demarcação causaria grandes danos à sustentabilidade econômica do Estado de Roraima, e suscitaria graves conflitos de ordem política, econômica e social.

A Revista IstoÉ tem publicado matérias sobre a ação da Liga dos Camponeses Pobres no Estado de Rondônia, que controla, hoje, 500 mil hectares naquele Estado. Nessas matérias mostra, por meio de fotos, que a Liga vem praticando treinamentos em técnicas de guerrilha, em todas suas 13 bases que se estendem do município de Jaru às cercanias da capital Porto Velho e se alongam até a fronteira com a Bolívia.`

As invasões de terras, de empresas públicas e privadas no Brasil, tornaram-se corriqueiras, sem que as autoridades tomem qualquer providência para coibi-las. O mês de abril já recebeu a alcunha de "abril vermelho" pelo MST. É nesse mês que o movimento intensifica as invasões de terras em todo o País. A empresa Vale do Rio Doce contabiliza milhões em prejuízos, causados pelas invasões e depredações. Algumas empresas de pesquisas já foram invadidas, tiveram todo o parque pilhado e o material de pesquisa destruído. Esses atos de vandalismo organizado são observados pelas autoridades, mas nenhuma medida preventiva ou de combate a esses crimes é tomada.

O nosso caminho será, sempre, o de perseguir o diálogo e obedecer às modificações legais eventualmente feitas pelo Parlamento para superar esses momentos de tensão. No Brasil está em plena vigência a Constituição de 1988, e é responsabilidade dos Órgãos Públicos fazer com que todos cumpram a legislação vigente, independente de raça, cor, condição social, credo etc. E nós, dentro do que permite o Regimento Interno desta Casa e a Constituição Federal, solicitamos a convocação dos dois ministros supracitados, para que possamos discutir e encontrar soluções urgentes para esses graves problemas nacionais.

	Sala da Comissão, em 8 de maio de 2				
 -					
-					
_					
_					
 -					
 -					
-					
 -					